

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 147.732, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102**, localizado no 1º pavimento tipo, do **BLOCO 01B - SUBCONDOMÍNIO GRAN VITTA**, do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO GRAN VALLEY e GRAN VITTA**, situado à Rua RIT-3, na **FAZENDA JOÃO VAZ**, zona urbana, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos, banho, cozinha/área de serviço e direito a **Vaga de Garagem 51**, com área total de 75,8296m², sendo área privativa de 50,82m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem para carro de 11,5200m²); área comum de 25,0096m² (área comum coberta de 6,0512m² e área comum descoberta de 18,9584m²), cabendo-lhe a fração ideal de 0,1233% correspondente a 42,6029m² do terreno **onde será edificado** constituído pela Área 01, com 34.555,74m². **PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme R-1 e R-2-141.992, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

Av-1-147.732: Goiânia, 12 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.258:** Certifico que: a **INCORPORAÇÃO** do **CONDOMÍNIO "GRAN VALLEY E GRAN VITTA"**, **FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO"**, c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da **Lei Federal** de nº **4.591/64**, conforme consta da **Av-3-141.992**, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-2-147.732: Goiânia, 12 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.258:** Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-7-141.992**, d/Circunscrição. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-3-147.732: Goiânia, 12 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.258:** Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, **fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra**. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-4-147.732: Goiânia, 12 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.258:** Por

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 14/08/2023 11:12

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0882938-8, firmado nesta Capital, em data de 06/07/2020, a proprietária constante e supra qualificada, **VENDEU** ao Sr. **PEDRO HENRIQUE PEREIRA MACHADO**, brasileiro, agente administrativo, portador da CI nº 6083745-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 054.198.181-16, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua 52, 235, C2, Qd. 144, Lt. 25, Setor Central, n/Capital, e, Sr. **SAMUEL PEREIRA MACHADO**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 6422955-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 067.895.701-01, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua 52, 235, C2, Qd. 144, Lt. 25, Setor Central, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 161.130,13, sendo: R\$ 35.895,13, com recursos próprios; R\$ 10.835,00, com desconto concedido pelo FGTS, e, R\$ 114.400,00, com o financiamento concedido pela CAIXA. Composição de renda para fins de cobertura securitária: **54,18%** do primeiro adquirente, e, **45,82%** do segundo adquirente. Escr.01. A Oficial.

R-5-147.732: Goiânia, 12 de Agosto de 2020. **Protocolo nº 255.258:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0882938-8, firmado nesta Capital, em data de 06/07/2020, os adquirentes qualificados no R-4, supra, **ALIENARAM** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais)**, a ser amortizada através de 354 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 10/08/2020, incidindo juros à taxa nominal de 5,5000%aa e efetiva de 5,6407%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 143.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **30(trinta)dias**. Escr.01. A Oficial.

Av-6-147.732: Goiânia, 17 de Junho de 2021. Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que o **APARTAMENTO Nº 102**, está localizado no 1º pavimento tipo, do **BLOCO 03B - SUBCONDOMÍNIO GRAN VITTA**, e, não como ficou constando quando da abertura d/matricula. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-7-147.732: Goiânia, 17 de Junho de 2021. **Protocolo nº 265.142:** Certifico que, consta sob nº **Av-143-141.992**, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do **BLOCO 03B - Subcondomínio Gran Vitta**, sendo o imóvel d/Matricula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº **420.140.0977.0483**, no valor venal de R\$ 58.785,51, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-8-147.732: Goiânia, 17 de Junho de 2021. **Protocolo nº 265.142:** Certifico que, de acordo com **Av-144-141.992**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro**, em razão de conclusão da obra do **BLOCO 03B - Subcondomínio Gran Vitta**. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-9-147.732: Goiânia, 09 de Agosto de 2023. **Protocolo nº 296.030:** Certifico que, de conformidade c/**Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI**, datado de 21/06/2023, nos termos do § 7º, do **art. 26**, da Lei Federal de nº **9.514/97**, em decorrência da inadimplência por parte dos Devedores-Fiduciários, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constante no **R-5, retro**, a Propriedade do Imóvel objeto da presente Matrícula. Foi recolhido o **ISTI** conforme Laudo nº

920.4808.0, Matrícula nº 999.971-0. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

Av-10-147.732: Goiânia, 09 de Agosto de 2023. **Protocolo nº 296.030:** Certifico que, como determina o **art. 27**, a Caixa Econômica Federal - CAIXA, qualificada na **Av-9**, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto d/Matrícula, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da data do registro" da aquisição - **09/08/2023, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária", como prevê o § 5º, do **Inciso II**, do **art. 27**, da **Lei Federal** de nº **9.514/97**, em vigor. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362308112297834420073

Consulte este selo e m

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$ 83,32
ISS: R \$ 4,17
FESEMP: R \$ 0,00
FEPADSAJ: R \$ 1,67
FUNDAF: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 18,29
FUNESP: R \$ 0,00
FUNEMP: R \$ 2,50
FUNPROGE: R \$ 1,67
FEMAL: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 8,33
ESTADO: R \$ 0,00
FUNCOMP: R \$ 2,50
FUNDEPEG: R\$ 1,04

VALOR TOTAL R\$ 123,49

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec